



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.463

Projeto de lei nº 1151, de 2019

Autoria: Roque Barbieri - PTB

Denomina “Toribio Cardoso” a passarela localizada no km 546 da Rodovia Feliciano Salles Cunha – SP 310, em General Salgado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Toribio Cardoso” a passarela localizada no km 546 da Rodovia Feliciano Salles Cunha – SP 310, em General Salgado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em


ANDRÉ DO PRADO – Presidente